

PORTARIA Nº 371, DE 19 JUNHO DE 2024.

Nomeia os membros para o Comitê de Investimentos do IPREV/OAF.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'água das Flores, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 916/2021, com alteração dada pela Lei nº 1010/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os Membros para o Comitê de Investimentos IPREV/OAF, os seguintes membros:

MEMBRO	CPF	INDICAÇÃO
NÚBIA QUEIROZ BARBOSA ROCHA	517.440.744-53	PODER EXECUTIVO
DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ	445.272.414-00	CONSELHO DELIBETARIVO
ELIS JEANE BEZERRA VICENGTE	940.336.924-87	CONSELHO FISCAL

Art. 2º. O mandato dos Membros do Comitê de Investimentos será de 02 (dois) anos, a contar da vigência deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 19 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ VACONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 19 de junho de 2024 e, posteriormente no site <http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br>

RAFAEL QUINTELA VICENTE
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 371, DE 19 JUNHO DE 2024

Nomeia os membros para o Comitê de Investimentos do IPREV/OAF.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'água das Flores, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei no 916/2021, com alteração dada pela Lei no 1010/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os Membros para o Comitê de Investimentos IPREV/OAF, os seguintes membros:

MEMBRO	CPF	INDICAÇÃO
NÚBIA QUEIROZ BARBOSA ROCHA	517.440.744-53	PODER EXECUTIVO
DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ	445.272.414-00	CONSELHO DELIBETARIVO
ELIS JEANE BEZERRA VICENGTE	940.336.924-87	CONSELHO FISCAL

Art. 2º. O mandato dos Membros do Comitê de Investimentos será de 02 (dois) anos, a contar da vigência deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 19 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ VACONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 19 de junho de 2024 e, posteriormente no site <http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br>

RAFAEL QUINTELA VICENTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:44969EA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 21/06/2024. Edição 2326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>